

Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C
 Contratado: Rozimar Lucena Corrêa
 CPF: 845.962.442-00
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 857068

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 21/09/2022
 Valor: R\$: 4.600,00
 Objeto: contratação de Monitor para ministrar as disciplinas Suporte Básico de Vida em
 Parada Cardiorrespiratória, Acidentes com Múltiplas Vítimas e Estágio Supervisionado do Curso de
 Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH – 2022)
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C
 Contratado: André Luiz Santos Sinfrônio
 CPF: 786.617.652-34
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 857071

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DA PORTARIA Nº30/SF/DF DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
 Conceder suprimento fundos ao SD BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA, MF: 5932484-1 no valor de R\$8.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1502.7563. Natureza: 339030. Fonte: 0101. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº31/SF/DF DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
 Conceder suprimento fundos a MAJOR QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148-2 no valor de R\$8.800,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1502.7563. Natureza: 339030. Fonte: 0101. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 857099

DIÁRIA

PORTARIA Nº 242 DIÁRIA/CEDEC DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,
 Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS e CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.343,53 (OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), por estarem seguindo viagem de Belém-PA para a cidade de Cuiabá/MT, com diárias do grupo C, no período de 25 de setembro a 01 de outubro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 857242

PORTARIA Nº 244 DIÁRIA/CEDEC DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,
 Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA, SGT QBM JEAN CARVALHO CORREA e SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.143,32 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Moju/PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no período de 19 a 25

de setembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 857248

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 119/2022-DGPC/DIVERSOS Belém-PA, 22 de setembro de 2022

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 199/2021 – DGPC/DIVERSOS, de 24/11/2021 que designou o servidor GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 5232104, para acompanhar como FISCAL da prestação de serviço das Empresas SAEEP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S/A E SAAE – SECRETARIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO, cujo objeto e a prestação de serviço de água e esgoto, e no seu impedimento a servidora MARCIA CRISTINA VALE DE JESUS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5937236.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor MANOEL SABÓIA PEREIRA FILHO, matrícula nº 3153649 para acompanhar como FISCAL da prestação de serviço das Empresas SAEEP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S/A E SAAE – SECRETARIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO, cujo objeto e a prestação de serviço de água e esgoto e no seu impedimento a servidora MARCIA CRISTINA VALE DE JESUS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5937236, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 857034

PORTARIA N.º 117/2022-DGPC/PA/DA BELÉM-PA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2019/606017, que teve como objeto a contratação de Monitores e Docentes para o I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS – I COTE – CORE – PC/PA, figurando como contratado o servidor IPC S. M. A. D. S.;

CONSIDERANDO que após o pagamento das horas-aulas respectivas foi detectado pela Assessoria de Controle Interno que o servidor fora contratado para atuar como Monitor da Disciplina "Prevenção e Reação à Violência Urbana", entretanto no termo de inexigibilidade de licitação Nº 014/2020 – PC/PA constou sua contratação na qualidade de Docente, o que implicou no pagamento de valores equivocados quanto à contraprestação do serviço;